



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

18.SET.2019*007519

Bastonário
da Ordem dos Engenheiros Técnicos

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P –
Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da
Construção
Dr. António Pires de Andrade
Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 LISBOA

Antonio.PiresdeAndrade@impic.pt

Assunto: Projeto de Decreto-Lei que regula o exercício da atividade de coordenação em matéria de segurança e saúde, previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro

Na sequência da reunião realizada com V. Exa. no passado dia 25 de julho, e considerando a importância do IMPIC enquanto entidade reguladora do sector da construção, somos a enviar os contributos da Ordem dos Engenheiros Técnicos sobre o projeto de Decreto-Lei que regula o exercício da atividade de coordenação em matéria de segurança e saúde previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

Augusto Ferreira Guedes
Bastonário
Engenheiro Técnico Civil

Anexo: O mencionado